



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 6103/2024 de 04/03/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.524,50 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.1.078</b>	<b>Construção de U.B.S /Reformas</b>		
961 - 4.4.90.51.00.00	518 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.949,83
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>		
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção</b>		
952 - 4.4.90.51.00.00	890 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.574,67
		<b>Total.....:</b>	<b>99.524,50</b>

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:**

3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	87.949,83
33890	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - 4116901	890	11.574,67
		<b>Total:</b>	<b>99.524,50</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de março de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**